

SERVIÇOS DE VALOR ACRESCENTADO BASEADOS NO ENVIO DE MENSAGEM

- Decreto-Lei n.º 177/99, de 21 de Maio, alterado pela Lei n.º 95/2001, de 20 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2009, de 10 de Março -

REGISTO Nº ICP-ANACOM - 01/2010 - SVA			
Denominação social			
Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA)			
Morada da Sede			
Rua Abranches Ferrão, nº 10, 3º G 1600-001 LISBOA			
Nº de Pessoa Colectiva		Conservatória do Registo Comercial	Número da Matrícula
508 184 509		Lisboa	508 184 509
Telefone	Fax	E-Mail	Sítio de Internet
21 723 1200	21 723 12 20	GAP@AMA.PT	WWW.AMA.PT
Prestador(es) de Serviço(s) de Suporte			
- TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A. - VODAFONE PORTUGAL, S.A. - OPTIMUS - Comunicações, S.A.			

1 Descrição do Serviço a Prestar

ENQUADRAMENTO

A plataforma de interoperabilidade da administração pública, criada na lógica de serviços partilhados TIC e atualmente sob responsabilidade da AMA, é a plataforma tecnológica de referência para a disponibilização de serviços eletrónicos transversais focados nas necessidades do cidadão, visando garantir, para além dos requisitos tecnológicos de base - utilização de standards abertos, elevados níveis de segurança e alta disponibilidade - o aumento da eficiência do Estado através do reaproveitamento da capacidade instalada na administração pública.

A *gateway* de SMS da administração pública (GAP) é o elemento da plataforma de interoperabilidade que permite o envio e recepção de SMS/MMS, através de números curtos, entre os organismos da administração pública e os cidadãos, alargando o número de canais de contato disponíveis para a gestão deste relacionamento, sendo já utilizada por organismos da administração central, local e empresas públicas.

O contato da administração pública com os cidadãos através deste canal deve ser baseado em dois números curtos, um gratuito e outro com custo associado. o número gratuito deverá ser preferencialmente utilizado nos casos em que não existam alternativas (informação disponibilizada por outros canais), enquanto a utilização do número não gratuito deverá ser feita para a prestação de serviços não críticos, mas que resultem em valor acrescentado para o cidadão e que por isso se justifique a partilha de custos entre as partes, numa óptica de sustentabilidade desses mesmos serviços.

SERVIÇO A PRESTAR

A AMA disponibilizará aos restantes organismos da administração pública o acesso a um número de valor acrescentado para utilização em serviços transacionais, nomeadamente para resposta por parte da administração pública a solicitações pontuais e não continuadas dos cidadãos.

A título de exemplo, este número será utilizado para notificações por SMS associadas ao sistema de filas de espera das lojas do cidadão. Neste caso, pretende-se que quando o cidadão possa, quando retirar a sua senha e com base num código impresso na mesma, enviar um SMS para este sistema e receber informação sobre o tempo médio de espera ou o número de senhas à sua frente.

Nota: Os conteúdos serão disponibilizados pelos organismos que adoptem a GAP como *gateway* de SMS.

Condições Gerais de Prestação do Serviço

Número atribuído para a prestação do serviço: **68937**

Serviço prestado de forma não continuada

Preço total do serviço: **0,60 € + IVA**

Identificação do Fornecedor do Conteúdo

Nome: AMA ou outros organismos da administração pública que utilizem o GAP

Morada: AMA – Rua Abranches Ferrão, nº 10, 3º G
1600-001 LISBOA

Contacto: AMA – GAP@AMA.PT